

RESULTADO FINAL – COZINHEIRO E NUTRICIONISTA EDITAL Nº 11/2021

A Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, por meio de sua Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, com sede na Rua Godero, 216, São Conrado- Cariacica/ES torna público **o resultado final**, do Processo Seletivo objetivando subsidiar recomposição de cadastro de reserva para os cargos de **COZINHEIRO E NUTRICIONISTA**, para atuação nos espaços da Proteção Social Básica do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV - CAJUN)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município De Vitória, mediante as condições especiais estabelecidas no edital nº 11/2021.

COZINHEIRO		
Classificação	Candidato	Classificação
1	Andrea Cristina Guimarães de Oliveira	Cadastro reserva
2	Josiana Batista dos Passos	Cadastro reserva
3	Karina Guedes Nascimento	Cadastro reserva
4	Selma Aparecida de Oliveira de Araújo	Cadastro reserva
5	Roque Edinei de Oliveira Santos	Cadastro reserva
6	Ana Maria Vicente da Silva	Cadastro reserva
7	Adriana Marroque Cândido	Cadastro reserva
8	Fabiana Lopes Magalhães Silveira	Cadastro reserva

NUTRICIONISTA		
Classificação	Candidato	Classificação
1	Juliane Soares Rodrigues	Cadastro reserva
2	Sayonara Torais De Martus	Cadastro reserva
3	Giselle Machado De Souza	Cadastro reserva
4	Adriana da Costa Rocha Pinto	Cadastro reserva
5	Sibelli Zampier De Souza	Cadastro reserva
6	Raquel Teixeira Costa	Cadastro reserva
7	Debora Rafaela Santos Borges Moreira	Cadastro reserva
8	Ediane Ferreira Izabel	Cadastro reserva
9	Elaine Cristine Freitas Ribeiro	Cadastro reserva
10	Andressa Carvalho Netto Sant Anna	Cadastro reserva

O cadastro de reserva terá validade de um ano a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, sob análise da comissão de recrutamento.

Quando houver vagas disponíveis, os candidatos serão contactados pelo telefone indicado no formulário de inscrição e endereço de e-mail (com prazo limite de resposta de 24 horas).

Serão desclassificados os candidatos que, no ato da contratação, não comprovarem as informações do cadastro e não apresentarem as documentações conforme criterios do edital 11/2021.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2022.

Comissão de Recrutamento e Seleção